

Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

LEI Nº 096, DE 08 DE MAIO DE 1991.-

14

Denomina Rua "PAULINA MACEDO NARDI" a atual Rua "Três" do loteamento Jardim Jaraguá, neste Município.

(Autor Ver. Dulio Peixoto).

DOUTOR JOSÉ BOURABEBY, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

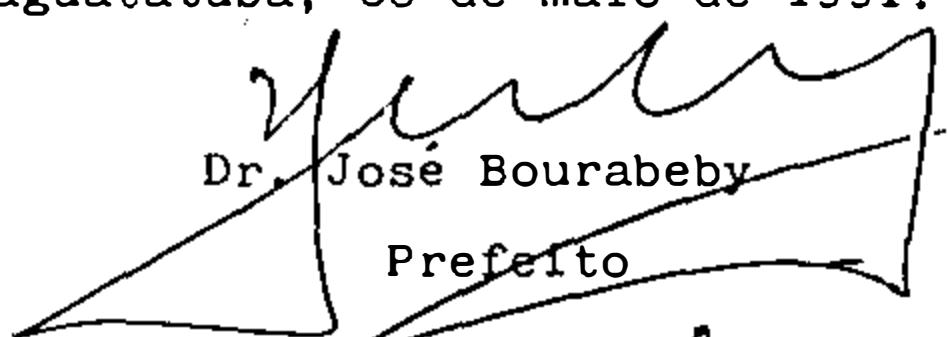
Art. 1º- A atual Rua "Três" do loteamento denominado Jardim Jaraguá, no Bairro Jaraguazinho, neste Município, passa a denominar-se RUA "PAULINA MACEDO NARDI".

Art. 2º- O Poder Executivo comunicará aos demais órgãos públicos, empresas concessionárias de serviços públicos, Associação dos Motoristas de Táxi, Associação Comercial e Oficiais - de Justiça, a nova denominação.

Art. 3º- Fica fazendo parte integrante desta lei a justificativa - anexa.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 08 de maio de 1991.


 Dr. José Bourabebby
 Prefeito

Publicado na Seção de Atividades Complementares, aos 08 de maio de 1991.

